

- 15.22. Para os exames mencionados no subitem 15.21, somente terão validade se realizados até 60 (sessenta) dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.
- 15.23. O disposto no subitem 15.22 não se aplica ao exame oftalmológico e ao exame otorrinolaringoscópico, os quais, quando solicitados, serão válidos se realizados até 180 (cento e oitenta dias) antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.
- 15.24. Além dos exames obrigatórios constantes no subitem 15.21, outros exames e/ou pareceres poderão ser solicitados, sempre que julgados necessários pelo médico responsável pela inspeção.
- 15.25. A posse fica condicionada à aprovação da inspeção médica oficial e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- 15.26. No caso do(a) candidato(a) que seja beneficiário de aposentadoria obtida no serviço público federal, estadual ou municipal, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.
- 15.27. É de até 15 (quinze) dias, o prazo máximo para o(a) servidor(a) entrar em exercício, contados da data da posse. Será exonerado do cargo o(a) servidor(a) que não entrar em exercício no prazo previsto neste subitem.
- 15.28. Outras exigências estabelecidas em lei ou nas normas da UFR poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 16.1. Todos os horários referenciados neste edital têm por base o horário oficial do município de Rondonópolis-MT.
- 16.2. O prazo de vigência deste concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação de sua homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFR.
- 16.3. A aprovação e classificação no concurso fora do número de vagas previstas neste edital assegurará aos(as) candidatos(as) apenas a mera expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da UFR, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 16.4. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e homologados(as) serão nomeados(as) conforme o número de vagas previsto neste edital e o número de vagas que eventualmente surgirem poderão ser utilizadas a critério da Administração.
- 16.5. As disposições e instruções contidas na página do concurso público, nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/concursos/>, ou em qualquer outro veículo de comunicação, constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.
- 16.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, comunicações, retificações e convocações referentes ao presente concurso público, durante todo seu período de validade.
- 16.7. O(A) candidato(a) deverá acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao concurso público, publicados no DOU ou no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/concursos/>.
- 16.8. Os(As) candidatos(as) classificados(as) neste concurso poderão ser convocados(as) por outras instituições federais de ensino superior, a critério da UFR.
- 16.9. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em cargo(s) do presente concurso, a UFR poderá aproveitar o cadastro de candidatos(as) aprovados(as) em concursos de outras instituições federais de ensino superior.
- 16.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados junto à PROGEF/UFR após a homologação do resultado final. A UFR não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de dados não atualizados.
- 16.11. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este edital serão por conta dos(as) candidatos(as), os(as) quais não terão direito ao ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 16.12. Quaisquer irregularidades (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometidas por professores(as), técnico- administrativos(as) e alunos(as) da UFR, constatadas antes, durante ou após o concurso, serão objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UFR), estando o(a) infrator(a) sujeito(a) às penalidades previstas na legislação.
- 16.13. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 16.14. O(A) candidato(a), ao efetuar sua inscrição, autoriza a UFR a utilizar seus dados pessoais para fins de publicidade dos atos do concurso, em observância à Lei nº 13.709/2018.
- 16.15. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do e-mail concurso.tae@ufr.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua publicação no DOU. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.
- 16.16. No caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre este edital, estas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail concurso.tae@ufr.edu.br.
- 16.17. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, ouvida a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e, se necessário, a Procuradoria Jurídica da UFR.

17. DOS ANEXOS

17.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo I - Cronograma

17.1.2. Anexo II - Quadro de vagas

17.1.3. Anexo III - Descrição das atividades dos cargos

17.1.4. Anexo IV - Conteúdo programático

17.1.5. Anexo V - Formulário de recurso.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Evento/Atividade
21/01/2026	Publicação do edital de abertura no Diário Oficial da União.
23/01/2026	Prazo final para impugnação do edital.
26/01/2026	Divulgação dos resultados dos pedidos de impugnação do edital.
27/01/2026 a 20/02/2026	Período para realização de inscrição e solicitação de atendimento especial.
27/01/2026 a 06/02/2026	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
10/02/2026	Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
12/02/2026	Prazo final para recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
13/02/2026	Divulgação do resultado final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
20/02/2026	Data limite para pagamento da taxa de inscrição (respeitando o horário da rede bancária nacional).
25/02/2026	Divulgação preliminar da lista de inscritos e da solicitação de atendimento especial.
27/02/2026	Prazo final para recurso da lista de inscritos e da solicitação de atendimento especial.
02/03/2026	Divulgação da lista de inscritos homologada e divulgação do resultado final da solicitação de atendimento especial.
06/03/2026	Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva.
15/03/2026	Realização da prova objetiva.
16/03/2026	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.
18/03/2026	Prazo final para recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva.
23/03/2026	Divulgação do gabarito final da prova objetiva.
25/03/2026	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.
27/03/2026	Prazo final para recurso contra o resultado da prova objetiva.
30/03/2026	Divulgação do resultado final da prova objetiva.
30/03/2026	Divulgação da lista dos(as) candidatos(as) aptos(as) para realização da prova prática (somente para o cargo Tecnólogo/Área: Intérprete de Libras).
30/03/2026	Divulgação do local e horário de realização da prova prática.
30/03/2026	Divulgação dos membros da banca examinadora da prova prática.
01/04/2026	Prazo final para recurso contra a escolha dos membros da banca examinadora da prova prática.
02/04/2026	Divulgação final dos membros da banca examinadora da prova prática.
07/04/2026	Realização da prova prática.
08/04/2026	Divulgação do resultado preliminar da prova prática.
10/04/2026	Prazo final para recurso contra o resultado da prova prática.
13/04/2026	Divulgação do resultado final da prova prática.
13/04/2026	Divulgação dos membros da banca de heteroidentificação.
15/04/2026	Prazo final para recurso contra a escolha dos membros da banca de heteroidentificação.
16/04/2026	Divulgação final dos membros da banca de heteroidentificação.
16/04/2026	Convocação para o procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial.
22/04/2026	Realização do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial.
22/04/2026	Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial.
24/04/2026	Prazo final para recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial.
27/04/2026	Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial.
27/04/2026	Divulgação do resultado preliminar do concurso público.
29/04/2026	Prazo final para recurso contra o resultado preliminar do concurso público.
30/04/2026	Divulgação do resultado final do concurso público.
30/04/2026	Homologação do resultado final do concurso público.

Observação: Cronograma sujeito a alterações.

